



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 27 de maio de 2015

Ata N.º 11

Presidiu esta reunião o senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

Os restantes membros presentes foram: senhores Vereadores, Manuel Lopes Janeiro, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha, Carlos Manuel Costa Pereira e Aníbal José Almeida Rosado. -----

Secretariou a reunião o senhor João Manuel Paias Gaspar. -----

No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo Diário da Tesouraria

O senhor Presidente desta Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto fez presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 98, de 26 de maio, p.p., que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 876.742,66 (oitocentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), dos quais € 293.944,30 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos) referem-se a operações de tesouraria. -----

Enoturismo da Ervideira: Número de Visitantes

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que a empresa Ervideira – Sociedade Agrícola, Lda. formulou um voto de reconhecimento e agradecimento pela evolução do número de visitantes registados nos três pontos de enoturismo que possuem (Adega, Évora e Monsaraz), relativamente ao primeiro quadrimestre dos anos de 2013 (1.400 visitantes); 2014 (3.300 visitantes) e 2015 (6.300 visitantes). -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festa Ibérica da Olaria e do Barro 2015: Agradecimento

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que a firma “Olaria Carrilho Lopes, Lda.” formulou agradecimento pelo apoio dispensado à sua empresa e às demais olarias por parte do Município, aquando da recente Festa Ibérica da Olaria e do Barro 2015, bem como a visibilidade dada à olaria de S. Pedro do Corval proporcionada pela presença da RTP neste evento, com emissão em direto de um programa televisivo. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz – Cidade Europeia do Vinho 2015: Participação em Eventos

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que no âmbito de “Reguengos de Monsaraz - Cidade Europeia do Vinho 2015” esta autarquia participou e irá participar nas seguintes ações e/ou eventos:

- Dias 22 a 24 de maio: Sabores e Saberes da Raia, em Mourão;-----
- Dia 28 de maio: Encontro com jornalistas no Consulado de Portugal em Sevilha. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Próxima Reunião da Câmara Municipal

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que a próxima reunião da Câmara Municipal está indicada e aprazada (quarta-feira) para o dia 10 de junho (Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas), e por isso, feriado nacional.-----

Ora, prosseguiu, propondo, em ordem ao deliberado por este órgão executivo na sua reunião ordinária realizada em 12 de outubro de 2013, na qual ficou aprovado que “se qualquer reunião ordinária do Executivo Municipal coincidir com dia feriado e ou tolerância de ponto, a mesma será realizada antecipando um dia ou passando para o dia seguinte” a mesma seja antecipada para o dia 9 de junho (terça-feira).-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para o próximo dia 9 de junho (terça-feira), nos exatos termos aprovados.-----

Texto enviado à Comunicação Social pelo “PSD Reguengos de Monsaraz”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta que já no decurso do presente período de “Antes da Ordem do Dia”, os serviços municipais de Comunicação e Imagem deram conhecimento à Câmara Municipal dum texto enviado pelo “PSD Reguengos de Monsaraz” não assinado, nem por nenhum órgão deste partido político, nem individualmente por qualquer dos seus membros, no qual se pode ler o título “Câmara de Reguengos não cumpre o protocolo assinado com as Freguesias do Concelho”. Todos os membros da Câmara Municipal consideraram a referida “nota de imprensa” extemporânea e com um conteúdo que não corresponde à verdade, pelo que foi solicitado aos serviços a elaboração duma informação que possa repor a verdade dos factos e que a Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz também poderá certamente corrigir.-----

Atlético Sport Clube: Campeonato Nacional de Seniores – Época 2015/2016

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta que o Atlético Sport Clube garantiu a permanência no Campeonato Nacional de Seniores, indo participar neste escalão nacional na próxima época desportiva 2015/2016, sendo tal feito motivo de regozijo e congratulação.-----

O Executivo Municipal, à unanimidade dos seus membros, congratulou-se pelo facto do Atlético Sport Clube ter logrado



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

tal objetivo.-----

Dia Mundial da Criança: 1 de junho

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta que no próximo dia 1 de junho comemora-se o Dia Mundial da Criança, sendo que a equipa de funcionários da Biblioteca Municipal ensaiou uma peça de teatro que será apresentada nesse dia a todas as crianças dos diversos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo e do ensino pré-escolar.-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, efetuou a leitura da ata da reunião anterior e pô-la à aprovação de todos os membros.-----

A ata da reunião anterior, ocorrida em 13 de maio de 2015, foi aprovada por unanimidade.-----

Conservatório Regional do Alto Alentejo – Utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 13/VP/2015, por si firmado em 25 de maio, p.p., referente a pedido de utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (descobertas) formulado pelo Conservatório Regional do Alto Alentejo para os alunos, oriundos de várias zonas do Alentejo, que irão frequentar o II Curso de Instrumentistas, no próximo dia 2 de julho.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (descobertas) ao Conservatório Regional do Alto Alentejo, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.-----

Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 14/VP/2015, por si firmado em 25 de maio, p.p., referente a pedido de utilização das Piscinas Municipais Victor Martelo (descobertas) formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz para aulas de natação dos utentes das suas respostas sociais de Atividades de Tempos Livres (de 15 de junho a 4 de setembro, todas as quartas-feiras e sextas-feiras, entre as 10,30h e as 12,00h); Creche e Jardim-de-infância (de 2 de julho a 14 de agosto, todas as terças-feiras e quintas-feiras, entre as 10,00h e as 11,45h); do Lar de Jovens (de 3 de junho até ao final da época balnear, todos os dias) e de Apoio à Deficiência (de 1 de julho a 14 de agosto, de terça-feira a sexta-feira, entre as 10,00h e as 12,00h). --

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das Piscinas



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Municipais Victor Martelo (descobertas) à Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Ginástica e Trampolins – XXIV REGTRAMP e XXVIII GIMNOSAR

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 15/VP/2015, por si firmado em 25 de maio, p.p., referente ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulado pela Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, atinente à realização da XXIV REGTRAMP e da XXVIII GIMNOSAR, a ocorrer nos próximos dias 27 e 28 de junho, e para o qual peticionam apoio logístico e material, bem como a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Arq.º Rosado Correia.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material necessário e possível, bem como a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo Arq.º Rosado Correia, à Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.-----

Casa de Cultura de Corval: Passeio de BTT e Caminhada ao Luar

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta do Pedido de Apoio n.º 16/VP/2015, por si firmado em 25 de maio, p.p., referente ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, no âmbito do vigente Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, formulado pela Casa de Cultura de Corval, atinente à realização do Passeio de BTT Caminhada ao Luar, a ocorrer no próximo dia 15 de agosto, e para o qual peticionam apoio logístico e material.-----

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio material necessário e possível à Casa de Cultura de Corval, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado. -----

Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – Ratificação do Despacho de Homologação das Listas de Classificação Final

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 45/GP/2015, por si firmada em 22 de maio, p.p, referente à ratificação do despacho de homologação das listas de classificação final da edição de 2015 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 45/GP/2015

PROGRAMA DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que na reunião ordinária do órgão executivo de 18/3/2015 foi deliberado proceder à abertura de processo de seleção para a integração de jovens no Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano de 2015;
- Que terminado o processo de seleção foram elaboradas as listas de ordenação final nas várias áreas de atividade;
- Que por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, datado de 20 de maio de 2015, foram homologadas as listas supra referidas, bem como as demais atas do procedimento,

Face ao exposto, somos a propor ao órgão executivo:

- A) Que delibere aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de maio de 2015, pelo qual foram homologadas as listas de classificação final da edição de 2015 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens.
- B) Determinar à Subunidade Orgânica Recursos Humanos e ao Serviço de Cultura, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, o sobredito Despacho e a respetiva análise de candidaturas com as listas de classificação final, que se transcrevem:-----

“DESPACHO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, homologa a Lista de Ordenação Final das candidaturas ao Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens, cuja edição do ano de 2015 foi aprovada por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 18 de março do corrente ano, bem como as seguintes atas:

- Ata de Definição de Critérios, datada de 20/03/2015;

- Ata de Análise das Candidaturas, datada de 14/04/2015;

- Ata de Análise de Candidaturas – Apreciação da Participação de Interessados, datada de 18/05/2015.”

“Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens

Análise de Candidaturas

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (2015), cuja edição foi aprovada por deliberação tomada na reunião de câmara de 18 de março de 2015, e publicitada por edital da mesma data nos lugares de estilo e na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz, a fim de proceder à análise das reclamações apresentadas da lista de classificação final provisória a qual foi aprovada na reunião do júri de 14 de abril do corrente ano e notificada aos candidatos por ofício e aviso afixado nos locais de estilo do Município de Reguengos de Monsaraz e na página eletrónica da mesma autarquia.

Não esteve presente na reunião o 1.º Vogal Efetivo, Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, em virtude de se encontrar ausente ao serviço por motivo de doença, tendo sido substituído pelo 1.º Suplente, Maria de Jesus Cardoso Gamado.

Em sede de participação de interessados, foram recebidas as participações dos candidatos Jorge Miguel Farinha Belo e Paulo Miguel Godinho Infante.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

O candidato Jorge Miguel Farinha Belo, veio informar da sua indisponibilidade para integrar o programa ocupacional uma vez que já se encontra a trabalhar. O júri deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência do candidato do procedimento.

O candidato Paulo Miguel Godinho Infante veio solicitar a revisão da análise da sua candidatura, alegando ser detentor de nível de habilitação corresponde ao nível 4 e não ao nível 3 como foi considerado pelo júri. Contrariamente ao alegado pelo candidato, o júri considerou o nível habilitacional detido pelo candidato (nível 4), correspondendo este, nos termos da ata de definição de critérios, datada de 20 de março de 2015, à classificação de 3 valores (critério "Adequação do grau de qualificação académica ao conteúdo funcional a desenvolver (QA)"). E foi essa a classificação que foi atribuída ao candidato no parâmetro de avaliação em análise. Nestes termos, o júri deliberou, por unanimidade, julgar improcedente a participação apresentada pelo candidato Pedro Miguel Godinho Infante, mantendo a classificação que lhe fora atribuída.

O júri deliberou, também, por unanimidade, excluir a candidata Jeanine Marriel de Carvalho Amaro, pelo facto de não ter apresentado atestado de residência conforme notificação que lhe foi dirigida na sequência da deliberação do júri, tomada na sua reunião de 14 de abril de 2015.

O júri deliberou, assim, e por unanimidade, aprovar a lista de classificação final a qual será submetida a homologação do Senhor Presidente da Câmara e a conhecimento e ratificação do órgão executivo. Assim:

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

a) Área de Manutenção de Equipamentos e Espaços Públicos (1 lugar):

N.º Ordem	Nome	Int. Manifestado	Idade	Ad. Grau Qualificação	Class. Final	Critério de Preferência (maior idade)
1.º	Daniela Filipa Ramalho	5	3	3	11	16/10/1993
2.º	Paulo Miguel Godinho Infante	5	3	3	11	31/08/1994
3.º	Cátia Sofia Ramalho Casca	5	3	3	11	02/03/1995
4.º	Cristiana Marília Pina Gomes	5	3	2	10	07/09/1994
5.º	José Eduardo Faustino Almeida	5	2	3	10	10/04/1995
6.º	Ana Soraia Guerra Alves	5	2	3	10	25/05/1995

b) Área de Serviço de Veterinária e Saúde Pública (1 lugar):

N.º Ordem	Nome	Int. Manifestado	Idade	Ad. Grau Qualificação	Class. Final	Critério de Preferência (menor idade)
1.º	Joana Capucho Ferro	5	4	3	12	27/07/1995
2.º	Ana Soraia Guerra Alves	5	4	3	12	25/05/1995
3.º	Carmen Filipa Brites Lopes	5	3	3	11	20/12/1993

c) Área de Turismo (1 lugar):

N.º Ordem	Nome	Int. Manifestado	Idade	Ad. Grau Qualificação	Class. Final	Critério de Preferência (menor idade)
1.º	Magda Cristina Caeiro Batista	5	5	4	14	16/10/1990
2.º	Bruno Miguel Ferreira	5	4	3	12	30/01/1992
3.º	Carmen Filipa Brites Lopes	5	3	3	11	20/12/1993

d) Área de Património e Cultura (3 lugares)

N.º Ordem	Nome	Int. Manifestado	Idade	Ad. Grau Qualificação	Class. Final	Critério de Preferência (maior idade)
1.º	Magda Cristina Caeiro Batista	5	5	3	13	16/10/1990



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2.º	Ana Rute Rosado Pinto	5	4	3	12	30/03/1993
3.º	Daniela Filipa Ramalho	5	3	3	11	16/10/1993
4.º	Carmen Filipa Brites Lopes	5	3	3	11	20/12/1993
5.º	Cátia Sofia Ramalho Casca	5	3	3	11	02/03/1995
6.º	Ana Soraia Guerra Alves	5	2	4	11	25/05/1995
7.º	Cristiana Marília Pina Gomes	5	3	2	10	07/09/1994

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, e depois de aprovada por unanimidade, vai assinada por todos os membros do júri.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 45/GP/2015;-----
- b) Em consonância, confirmar/ratificar o aludido Despacho de homologação das listas de classificação final da edição de 2015 do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens, prolatado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal; -----
- c) Determinar à subunidade orgânica Recursos Humanos e ao serviço de Cultura a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

**Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro,
com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto –
Constituição de Compropriedade do Prédio Rústico “Ferregial Horta dos Santos”**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 46/GP/2015, por si firmada em 22 de maio, p.p. referente à emissão de parecer tendo em conta a constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Ferregial Horta dos Santos”, sito na extinta freguesia de Campo e atual União das Freguesias de Campo e Campinho, do concelho de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto; proposta cujo teor ora se transcreve:-----

“PROPOSTA N.º 46/GP/2015

**EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A
REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO**

Considerando que,

- Em 11 de maio de 2015, a senhora Alice dos Santos Rosado, viúva, residente na Rua de Santo António, n.º 19, em São Marcos do Campo, titular do Bilhete de Identidade n.º 8449503, emitido em 30/01/2004, pelos SIC de Évora, Vitalício e contribuinte fiscal n.º 124 789 943, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisco Horta dos Santos, apresentou, no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, um Requerimento, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob o registo n.º E/2669/2015, a requerer a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por “Ferregial Horta dos Santos”, pertencente à freguesia de Campo extinta, atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial sob o artigo 218, da secção 012, da referida freguesia e descrito na



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4102, a fls. 92-verso, do Livro B11, com a área total de 0,3250 hectares, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

- Relativamente à partilha, o prédio em apreço, vai ser detido em compropriedade, entre Maria Tação da Horta, casada, residente na Rua António Janeiro, n.º 13, em Reguengos de Monsaraz, titular do Bilhete de Identidade n.º 5252009, emitido em 10/12/2007, pelos SIC de Évora, válido até 10/12/2017 e contribuinte fiscal n.º 178 453 579; Francisco Alexandre Rosado Lopes, casado, residente na Rua de Cabinda, n.º 8, Afonsoeiro, em Montijo portador do Bilhete de Identidade n.º 801809, emitido em 19/01/2001, pelos SIC de Lisboa, Vitalício e contribuinte fiscal n.º 126 556 768; e, Miraldina Rosado dos Santos, casada, residente na Rua José Mestre Batista, n.º 7, em São Marcos do Campo titular do Bilhete de Identidade n.º 6318861, emitido em 26/02/2007, pelos SIC de Évora e contribuinte fiscal n.º 164 176 063;

- O negócio jurídico em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana;

- Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

- a) Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por “por “Ferregial Horta dos Santos”, pertencente à freguesia de Campo extinta, atual União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial sob o artigo 218, da secção 012, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4102, a fls. 92-verso, do Livro B11, da referida freguesia de Campo extinta, com a área total de 0,3250 hectares;
- b) Que seja determinado ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/GP/2015;-----

b) Emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da escritura de partilha, do prédio rústico denominado “Ferregial Horta dos Santos”, sito na extinta freguesia de Campo e atual União das Freguesias de Campo e Campinho, do concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 218, da secção 012, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 4102, com área total de 0,3250 ha, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto; -----

c) Determinar ao serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Emissão de Parecer nos Termos do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto – Constituição de Compropriedade dos Prédios Rústicos “Vale Romeiras” e “Courela do Carrapatelo”

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto deu conta da Proposta n.º 47/GP/2015, por si firmada em 22 de maio, p.p. referente à emissão de parecer tendo em conta a constituição de compropriedade dos prédios rústicos denominados “Vale Romeiras” e “Courela do Carrapatelo”, ambos sítios na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto; proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“PROPOSTA N.º 47/GP/2015

EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIOS RÚSTICOS

Considerando que,

- Em 19 de maio de 2015, a senhora Alda Maria Ramalho Padilha, contribuinte fiscal n.º 222 839 341 e residente na Travessa dos Lagares, Letra A, em Vidigueira, em representação do senhor Manuel Francisco Inácio, casado, natural da freguesia de Santiago Maior, concelho do Alandroal, residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 29, em Santo António do Baldio, titular do Bilhete de Identidade n.º 1102517, emitido em 28/06/1983, pelos SIC de Lisboa, Vitalício e contribuinte fiscal n.º 110 894 693, cabeça de casal da herança de Inácio Romão, apresentou no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, dois requerimentos, com entrada no Sistema de Gestão Documental desta Edilidade, sob os registos n.ºs 2816/2015 e 2817/2015, a solicitar a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, no âmbito do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto;

- A constituição de compropriedade, no que respeita ao primeiro requerimento com o registo n.º 2816/2015, decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por “Vale Romeiras”, composto por cultura arvense, com a área total de 6,000000 hectares, sítio na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 93, da secção 004 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 396/19890418, a favor de Samuel Ramos Bárias, casado, residente na Rua de Ourique, n.º 17 – 1.º, Bairro da Torregela, em Évora, titular do Cartão de Cidadão n.º 10186791 3 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 17/02/2018 e contribuinte fiscal n.º 197 467 083, e de Jaime Ramos Bárias, divorciado, residente na Rua José Régio, n.º 3, Bairro das Corrunheiras, em Évora, titular do Cartão de Cidadão n.º 07051117 9 zz1, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/09/2018 e contribuinte fiscal n.º 179 336 878;

- A constituição de compropriedade, no que respeita ao segundo requerimento com o registo n.º 2817/2015, decorrerá da partilha do prédio rústico denominado por “Courela do Carrapatelo”, composto por olival, com a área total de 0,650000 hectares, sítio na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3, da secção 005 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 397/19890418, a favor de Samuel Ramos Bárias, casado, residente na Rua de Ourique, n.º 17 – 1.º, Bairro da Torregela, em Évora, titular do Cartão de Cidadão n.º 10186791 3 zy6, emitido pela República Portuguesa, válido até 17/02/2018 e contribuinte fiscal n.º 197 467 083, e de Jaime Ramos Bárias, divorciado, residente na Rua José Régio, n.º 3, Bairro das Corrunheiras, em Évora, titular do Cartão de Cidadão n.º 07051117 9 zz1, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/09/2018 e contribuinte fiscal n.º 179 336 878;

- A partilha dos dois prédios rústicos em causa não visa, nem dele resulta, o parcelamento físico em violação ao regime legal dos



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rentabilidade económica não urbana;

- Nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios”;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *Que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, seja emitido parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da partilha, dos seguintes prédios:*

- Prédio rústico denominado por “Vale Romeiras”, composto por cultura arvense, com a área total de 6,000000 hectares, sito na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 93, da secção 004 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 396/19890418;

- Prédio rústico denominado por “Courela do Carrapatelo”, composto por olival, com a área total de 0,650000 hectares, sito na freguesia de Corval, concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3, da secção 005 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 397/19890418; e,

b) *Que seja determinado ao Serviço de Urbanismo e Ordenamento do Território, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”*

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 47/GP/2015;-----

b) Emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da escritura de partilha, do prédio rústico denominado “Vale Romeiras”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 93, da secção 004, da referida freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 396/19890418, com a área total de 6,000000 há e do prédio rústico “Courela do Carrapatelo”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial sob o artigo 3, da secção 005, da referida freguesia de Corval e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 397/19890418, com a área total de 0,650000 ha, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto; --

c) Determinar ao serviço de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Oferta Pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Lopes Janeiro deu conta da Proposta n.º 17/VP/2015, por si firmada em 22 de maio, p.p, atinente à oferta pública para a cedência e exploração do Centro Hípico Municipal de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz; proposta ora transcrita:-----

“PROPOSTA N.º 17/NP/2015

OFERTA PÚBLICA PARA A CEDÊNCIA E EXPLORAÇÃO DO CENTRO HÍPICO MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

- *Que o Município de Reguengos de Monsaraz, na qualidade de proprietário, pretende ceder a exploração do Centro Hípico Municipal, localizado no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, sito na Rua dos Mendes, na freguesia e concelho de Reguengos de Monsaraz;*
- *Que as instalações a ceder reúnem as condições adequadas à prática de modalidades desportivas hípcas e à realização de provas hípcas de cariz nacional e internacional;*
- *Que é necessário proceder à dinamização do Picadeiro Municipal, por uma equipa especializada em arte equestre;*
- *Que a promoção de modalidades desportivas hípcas no Concelho de Reguengos de Monsaraz constitui um fator de divulgação e promoção da sua imagem e das suas gentes;*
- *Os princípios da igualdade, da livre concorrência, da transparência e da publicidade, a escolha do cessionário de forma justa e imparcial deverá ser assegurada através da publicitação da Oferta Pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz,*

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

- A) *Que delibere proceder à abertura de procedimento para a cedência e exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz;*
- B) *Que aprove o processo de concurso que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, constituído pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos;*
- C) *Que aprove o Edital de publicitação do concurso, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, e determine a sua afixação nos locais de costume e a publicitação em jornal de expansão regional;*
- D) *Que aprove a constituição da Comissão do Concurso nos seguintes termos:*
 - i) *Membros efetivos:*
 - Presidente – Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;*
 - 1.º Vogal e substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos – Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Técnico Superior (Veterinário Municipal);*
 - 2.º Vogal - Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica;*
 - ii) *Membros suplentes:*
 - Primeiro Suplente – Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ambiente);*
 - Segundo Suplente – Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica.*
- E) *Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão de Administração Geral, a adoção dos legais*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:---

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/VP/2015;-----
- b) Em consonância, aprovar a abertura de procedimento concursal para a cedência e exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz;-----
- c) Aprovar o respetivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos;-----
- d) Designar a constituição da comissão do concurso, composto por:-----
 - i) Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente;-----
 - ii) Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Técnico Superior (Veterinário Municipal), na qualidade de 1.º vogal e substituto do Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----
 - iii) Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora Técnica, na qualidade de 2.º vogal;-----
- e como suplentes:-----
 - iv) Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ambiente);-----
 - v) Maria da Graça Batista Charrua Murteira, Coordenadora Técnica;-----
- e) Determinar que a entrega das propostas seja até às 16 horas do dia 12 de junho de 2015 e a abertura das mesmas se realize pelas 10 horas do dia 15 de junho de 2015;-----
- f) Determinar à subunidade orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Atribuição do Cartão Social do Município

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 20/VJLM/2015, por si firmada em 25 de maio, p.p., referente à Atribuição do Cartão Social do Município; proposta ora transcrita: -----

“PROPOSTA N.º 20/VJLM/2015

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

-Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado(a) por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários às análises das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Maria Isabel Falcato Rodrigues Tavares;

2. Carla Sofia dos Santos Bibe;

3. Elsa Maria Cabeça Preta.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para obtenção do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos munícipes:

1. Maria Isabel Falcato Rodrigues Tavares

2. Carla Sofia dos Santos Bibe

3. Elsa Maria Cabeça Preta

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---

a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 20/VJLM/2015; -----

b) Em consonância, aprovar a atribuição do Cartão Social de Município aos munícipes constantes da referida proposta, nos exatos termos consignados; -----

c) Determinar ao serviço de Ação Social a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição de Lugares para Divertimentos – Festas de Santo António 2015

A senhora Vereadora, Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha deu conta da Proposta n.º 21/VJLM/2015, por si firmada em 25 de maio, p.p., atinente à aprovação das normas para atribuição de lugares para divertimentos nas Festas de Santo António 2015; proposta ora transcrita: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“PROPOSTA N.º 21/VJLM/2015

ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA DIVERTIMENTOS - FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2015

Considerando:

- Que as Festas de Santo António vão realizar-se, como é tradição, no início do mês de junho, mas precisamente de 11 a 14 de junho;
- Que as Festas de Santo António contam, todos os anos, com a presença de divertimentos públicos;
- Que a atribuição de lugares em eventos municipais deve ser feita de forma justa e obedecendo a uma correta gestão da coisa pública;
- Que as condições para aceder aos lugares anteriormente referidos devem constar de um articulado de normas claras e precisas, que consagrem a caracterização dos lugares e o procedimento para a sua atribuição;
- Que para além dos aspetos específicos referidos para as atividades anteriormente referidas, as normas devem consagrar regras gerais sobre a montagem e desmontagem e sobre o consumo de eletricidade;
- Que o ato público de abertura das propostas, bem como análise das mesmas, deve ser presidida por uma comissão,

Termos em que somos a propor ao executivo municipal que delibere:

- A) Aprovar o edital que fixa as normas para atribuição de lugares para divertimentos, para a edição de 2015 das Festas de Santo António, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- B) Aprovar a constituição da Comissão de Abertura de Propostas e de Atribuição de Lugares para a edição de 2015 das Festas de Santo António, nos seguintes termos:
 - i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral;
 - ii) Primeiro Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior;
 - iii) Segundo Vogal Efetivo: Maria Beatriz Lopes Silva, Coordenadora Técnica;
 - iv) Primeiro Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pardal Delicado, Assistente Técnica;
 - v) Segundo Vogal Suplente: Patrícia Isabel dos Santos Casimiro, Técnica Superior.
- C) Determinar ao Serviço de Cultura e à Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação que venha a recair sobre a presente proposta.”

Outrossim, as sobreditas normas, que se transcrevem: -----

EDITAL

NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE LUGARES PARA DIVERTIMENTOS NAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2015

De harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 27 de maio de 2015, torna-se público que a atribuição de lugares para divertimentos para as Festas de Santo António 2015, a realizar de 11 a 14 de junho de 2015, obedecerá às seguintes regras:

§ DIVERTIMENTOS



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

A - Caracterização dos lugares

O Município de Reguengos de Monsaraz irá proceder à atribuição de lugares para divertimentos durante as Festas de Santo António, nos seguintes termos:

- a) Pista de adulto – 1 lugar;
- b) Divertimento de adulto (tipo canguru, aviões, etc.) – 1 lugar;
- c) Outro tipo de divertimento adulto, não enquadrável nas alíneas anteriores (tipo peluches, barraquinha de tiro, etc.) – 2 lugares;
- d) Pista infantil – 1 lugar;
- e) Carrossel infantil – 1 lugar;
- f) Outro divertimento infantil, não enquadrável nas alíneas anteriores (tipo insufláveis, piscinas de bolas, etc.) - 1 lugar.

B - Apresentação das Propostas

1 – A apresentação de propostas será feita pelos concorrentes, ou seus representantes legais, em requerimento próprio fornecido pelos serviços municipais o qual deverá ser devidamente assinado.

2- As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado com indicação expressa, no rosto, do fim a que se destinam, do tipo e categoria do divertimento, e devem ser enviadas pelo correio para o Município de Reguengos de Monsaraz, ou entregues em mão no Serviço de Cultura do mesmo Município, até às 17.00h do dia 4 de junho de 2015.

Exemplo de rosto de envelope:

“Festas de Santo António – 2015

Divertimentos – Pista de Adulto”

3- A proposta terá de ser acompanhada de fotocópia do cartão de feirante e/ou declaração de início de atividade.

4 – As propostas enviadas por correio deverão dar entrada no Município de Reguengos de Monsaraz dentro do prazo previsto no número anterior, sob pena de não se considerarem aceites.

5 – As propostas deverão mencionar o preço, o tipo e categoria do divertimento e respetivas dimensões, a designação comercial do concorrente, o nome, número de contribuinte, morada e telefone do principal responsável.

6 – A caracterização e disposição dos lugares no recinto das festas consta de planta que se encontra junta ao processo, podendo os concorrentes solicitar a sua consulta.

7 – A disposição dos lugares a que se refere o número anterior poderá ser alterada pelo Município sempre que se considere necessário.

C - Valor base de atribuição

O valor base de atribuição para divertimentos é o seguinte:

- a) Pista de adulto – 1.000 €;
- b) Divertimento de adulto (tipo canguru, aviões, etc.) – 1.000€;
- c) Outro tipo de divertimento adulto (tipo peluches, barraquinha de tiro, etc.) – 250€;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- d) *Pista infantil - 500 €;*
- e) *Carrossel infantil - 500 €;*
- f) *Outro divertimento infantil (tipo insufláveis, piscinas de bolas, etc.) – 250€.*

D - Abertura de propostas

A abertura de propostas realizar-se-á às 10 horas do dia 5 de junho de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, em ato público, perante a comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares.

E - Critério de atribuição

- 1 - *Serão selecionadas as propostas que apresentem os valores mais elevados para ocupação dos lugares colocados a concurso.*
- 2 - *Em caso de desistência ou de incumprimento de alguma das presentes regras, far-se-á a atribuição à proposta ordenada em lugar imediato.*

F – Atribuição

- 1 - *A atribuição dos lugares é feita no ato público de abertura das propostas.*
- 2 - *Os concorrentes selecionados deverão efetuar o pagamento do valor proposto até às 16.30h do dia da atribuição.*
- 3 - *O não pagamento do valor proposto equivale à desistência do lugar.*

G – Apresentação de documentos

Os concorrentes selecionados deverão proceder à apresentação, até à data de início da instalação, dos documentos necessários ao exercício da atividade junto do Serviço de Cultura, nomeadamente:

- a) *Identificação do divertimento público;*
- b) *Área a ocupar, características do divertimento, lotação admissível, zona de segurança, sua tipologia ou designação e demais atividades;*
- c) *Planta do divertimento;*
- d) *Fotocópia das apólices dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;*
- e) *Certificado de inspeção;*
- f) *Termo de responsabilidade a atestar a conformidade dos equipamentos, bem como a correta instalação e colocação em funcionamento de acordo com as regras técnicas e de segurança aplicáveis.*

H – Aceitação das regras

A apresentação de propostas no âmbito do presente concurso determina a aceitação das presentes regras de atribuição de lugares para divertimentos, nas Festas de Santo António 2015.

I – Montagens

- 1 - *A montagem das instalações só poderá ser feita com a apresentação do cartão livre – trânsito e mediante autorização dos funcionários presentes no local, e decorrerá nos dias 8 a 10 de junho de 2015 no seguinte horário: 8h às 19h.*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2 – Excepcionalmente, os divertimentos poderão começar a ser montados a partir do dia 6 de junho, mediante autorização prévia do Município de Reguengos de Monsaraz.

3 – A montagem deverá estar concluída, impreterivelmente, até às 19h do dia 10 de junho.

4 – Cabe ao Município de Reguengos de Monsaraz definir os lugares de implantação dos participantes, de acordo com a planta do recinto das Festas, sem prejuízo do disposto no n.º 7 do Ponto B das presentes normas.

5 - Após o período de montagem não é permitida a circulação de quaisquer veículos dentro do recinto das Festas.

6- Não é permitida a permanência das viaturas nas áreas de Divertimento/Exposições, devendo as mesmas ser estacionadas em lugar próprio a definir pela organização.

J – Eletricidade

1 – Os participantes que necessitem de eletricidade nas suas instalações deverão solicitar a respetiva ligação junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças.

2 – O ligar e desligar da eletricidade das instalações dos participantes, a que se refere o número anterior, só poderá ser efetuada pelos eletricitistas municipais ou por empresa contratada pelo Município para o efeito.

3- O valor diário de ligação elétrica é determinado nos seguintes termos:

Categoria	Voltagem	Preço/dia
Monofásico	1 x 30A	8 €
Trifásico	3 x 15A	13 €
Trifásico	3 x 30A	18 €
Trifásico	3 x 50A	28 €
Trifásico	3 x 60A	33 €
Trifásico	3 x 80A	43 €

4 - O pagamento da ligação elétrica deverá ser efetuado junto da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças até às 16:30h do dia de início da montagem.

L – Desmontagens

As desmontagens deverão efetuar-se entre os dias 15 a 17 de junho de 2015, no período compreendido entre as 8h as 16h.

M – Deveres dos participantes

Os participantes ficam obrigados ao cumprimento dos seguintes deveres:

- Assegurar o melhor aspeto de arranjo, limpeza e higiene das suas instalações, em cumprimento das normas legais em vigor;
- Preservar todo o equipamento municipal, sendo responsáveis pelos danos que direta ou indiretamente provoquem;
- Não ceder os lugares que lhe sejam atribuídos, total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito;
- Assegurar que o material a instalar nos lugares atribuídos respeitam todas as regras de segurança e de prevenção de acidentes;
- Cumprimento da legislação em vigor referente à atividade a desenvolver.

N – Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões suscitadas pelo presente edital serão dirimidas e integradas pela organização das Festas de Santo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

António 2015, mediante decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.”

Apreciado e discutido o assunto o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 21/VJLM/2015; -----
- b) Em consonância, aprovar as normas para atribuição de lugares para divertimentos nas Festas de Santo António 2015, nos exatos termos propostos; -----
- c) Designar a constituição da Comissão de Abertura de Propostas e de Atribuição de Lugares para divertimentos nas Festas de Santo António 2015, nos seguintes termos:-----
- i) Presidente: Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral; -----
- ii) Primeiro Vogal Efetivo: João Paulo Passinhas Batista, Técnico Superior; -----
- iii) Segundo Vogal Efetivo: Maria Beatriz Lopes Silva, Coordenadora Técnica;-----
- iv) Primeiro Vogal Suplente: Patrícia Alexandra Pardal Delicado, Assistente Técnica;-----
- v) Segundo Vogal Suplente: Patrícia Isabel dos Santos Casimiro, Técnica Superior. -----
- d) Determinar ao serviço de Cultura e à subunidade orgânica de Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.-----

Administração Urbanística

Comunicação Prévia

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação Técnica n.º 042/2015, datada de 25 de maio, p.p., emanada dos serviços de Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização, que ora se transcreve na parte atinente ao processo de comunicação prévia de operação urbanística deferido por seu despacho:---

Processo	16/2015
Requerente	António Horta Carapeto
Objeto	Comunicação prévia de alteração de alçado
Localização	Campinho

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projetos de Especialidades

Presente o **processo administrativo n.º 03/2015**, de que é titular Maria Fernanda Natário Ramalho. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 040/2015, datada de 20 de maio, p.p., que ora se transcreve:-----

“Informação Técnica N.º URB/CMS/040/2015

Para: *Presidente da Câmara Municipal*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

De: Serviço de Urbanismo

Assunto: *Licenciamento para obras de alteração e ampliação de moradia para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, na modalidade de casa de campo – aprovação dos projetos das especialidades.*

Utilização: *Habitação e Fins turísticos*

Requerente: *Maria Fernanda Natário Ramalho*

Processo n.º: 03/2015

Data: *Reguengos de Monsaraz, 20 de maio de 2015*

Gestor do Procedimento: *Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis*

Prédio

Matriz: *Urbana*

Designação:

Artigo: 589

Descrição: *32/20110113 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz*

Morada: *Travessa das Violetas, n.º 19 – Campinho*

Freguesia: *União de Freguesias Campo/Campinho*

Proposta

Técnico: *Ambra Zotti - Arquiteta*

N.º de Inscrição Profissional: 15 792 OASRS

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS E SANEAMENTO:

2.1 Antecedentes:

O Requerente submeteu a controlo prévio, para efeitos de licenciamento ao abrigo do RJUE, o projeto de Arquitetura para obras de alteração e ampliação de moradia para instalação de TER, na modalidade de casa de campo, como se verifica no processo n.º 3/2015 devidamente apreciado, favoravelmente, na Informação Técnica n.º URB/CMS/017/2015, de 13 de fevereiro, do Serviço de Urbanismo, a qual mereceu deferimento da Câmara Municipal na reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2015.

2.2 Instrução:

Foram entregues os seguintes projetos de especialidades, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado no n.º 16, do capítulo III, da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhados dos respetivos termos de responsabilidade dos autores:

- projeto de estabilidade;

- projeto de gás - isenção da entrega do projeto de infraestruturas de gás nos termos do n.º 2, do Artigo 1º, do Decreto-Lei n.º



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

521/99, de 10 de Dezembro;

- projeto de abastecimento de água;
- projeto de drenagem de águas pluviais;
- projeto de drenagem de águas residuais domésticas;
- projeto de comportamento térmico, declaração de conformidade regulamentar;
- projeto de condicionamento acústico;
- ficha eletrotécnica;
- projeto de ITED;
- projeto de arranjos exteriores.

3. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) a aceitação da isenção de entrega do projeto de infraestruturas de gás;
- b) a emissão de **parecer favorável e o efetivo licenciamento da pretensão**;
- c) a notificação da Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, para que solicite a emissão do respetivo alvará de licença de construção no prazo previsto no RJUE.

4. NOTA À REQUERENTE:

As alterações em obra sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, deverão ser submetidas a controlo prévio antes da sua execução.”

- a) Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
- b) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- c) Em consonância, aprovar os projetos especialidades em apreço, nos exatos termos consignados; -----
- d) Notificar a titular do processo, Maria Fernanda Natário Ramalho, do teor da presente deliberação. -----

Projetos de Arquitetura e Especialidades

Presente o **processo administrativo n.º 20/2015**, de que é titular José Henrique Arnaud Ramalheira Farinha. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da informação técnica n.º 041/2015, datada de 22 de maio, p.p., que ora se transcreve:-----

Informação Técnica N.º URB/CMS/041/2015

Para: Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

De:	Serviço de Urbanismo
Assunto:	Licenciamento para obras de edificação de armazém agrícola – aprovação dos projetos de Arquitetura e de especialidades.
Utilização:	Agrícola
Requerente:	José Henrique Arnaud Ramalheira Farinha
Processo n.º:	20/2015
Data:	Reguengos de Monsaraz, 22 de maio de 2015
Gestor do Procedimento:	Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis
Prédio	
Matriz:	Rústico
Designação:	“Geralda”
Artigo:	008.019.000
Descrição:	2014/20050818 - Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz
Morada:	
Freguesia:	Monsaraz
Proposta	
Técnico:	João Leopoldo Barreto - Arquiteto
N.º de Inscrição Profissional:	6 179 OASRS

1. INTRODUÇÃO:

No seguimento da análise ao processo submetido pelo Requerente para controlo prévio, estes serviços técnicos elaboraram as seguintes considerações que se revelam neste parecer interorgânico, endo-municipal de carácter obrigatório, em ordem ao preceituado no Código do Procedimento Administrativo e no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, adiante designado pelo acrónimo RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL:

2.1 Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE):

A presente pretensão está sujeita ao regime de licença administrativa por se enquadrar nas operações urbanísticas previstas na alínea c), do n.º 2, do Artigo 4.º do RJUE.

3. SANEAMENTO:

3.1 Instrução:

De acordo com as peças escritas e desenhadas que integram o processo em epigrafe, conclui-se que o projeto se encontra corretamente instruído, tendo em conta a tipologia da operação urbanística, em ordem ao preceituado nos n.ºs 15 e 16, do capítulo III, da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril, devidamente acompanhado dos respetivos termos de responsabilidade dos autores. Assim sendo, verificou-se a possibilidade de se proceder à análise urbanística e arquitetónica da proposta.

Outrossim, foram entregues os seguintes projetos de especialidades:

- projeto de estabilidade.

Foi ainda entregue a ficha de segurança contra incêndios.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

4. PROPOSTA:

“O Requerente pretende promover um empreendimento de turismo no espaço rural com uma vertente fortemente ligada à agricultura. Deste modo, a criação de condições para a fase produtiva é fundamental no sentido em que é pretendido que a vertente agrícola, não só represente uma atividade que poderá ser experienciada pelos utentes do espaço, como também para gerar produtos a serem confeccionados e servidos no empreendimento. Essencialmente, a agricultura terá um papel gerador de toda a identidade do empreendimento, quer ao nível funcional, quer ao nível de enquadramento do próprio edificado e acessos.

Desta forma, o Requerente não possui quaisquer outros prédios no Município e torna-se fundamental, numa fase inicial, criar condições para a implementação do projeto agrícola como ponto de partida para a promoção do empreendimento. Assim, propõe-se a edificação de um pequeno pavilhão que servirá de apoio a atividade agrícola e que, numa segunda fase, servirá também de ponto de partida para o desenvolvimento do projeto turístico.”

In Memória Descritiva

5. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. Enquadramento no Plano Diretor Municipal (PDM):

Compulsado este Plano Municipal de Ordenamento do Território (PMOT), e tendo em conta a localização do prédio relativo à pretensão do Requerente, verifica-se que a mesma se enquadra, na Planta de Ordenamento, na classe de Espaço Agro-Silvo-Pastoril, cumprindo o preconizado no artigo 33.º do regulamento.

No que concerne à Planta de Condicionantes, não se verifica a existência de qualquer servidão ou restrição de utilidade pública que colida com a pretensão.

6. ANÁLISE E CONCLUSÃO:

6.1. Análise:

A proposta apresentada revela uma Arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidades, promove um enquadramento adequado com a envolvente paisagística. Desta forma, não se vê inconveniente na aprovação da pretensão.

6.2. Conclusão:

Face ao exposto, propõe-se superiormente:

- a) a emissão de parecer favorável;*
- b) a notificação do Requerente, caso se verifique o deferimento da pretensão, que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.*

7. INFORMAÇÃO AO REQUERENTE:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

As alterações em obra sujeitas a controlo prévio deverão ser submetidas para aprovação nos termos do artigo 83.º do RJUE antes da sua execução.”

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

- a) Acolher o teor da informação técnica sobredita; -----
- b) Em consonância, aprovar os projetos de arquitetura e especialidades em apreço, nos exatos termos consignados; ----
- c) Notificar o titular do processo, José Henrique Arnaud Ramalheira Farinha, do teor da presente deliberação. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----

E nada mais havendo a apreciar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e quarenta e cinco minutos. -----

E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----